



MUNICÍPIO DE CAMINHA

| PARECER | DESPACHO |
|---|--|
| | <p><i>adjudico nos termos da informação</i></p> <p><i>7/3/5/21</i></p> |
| COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO | |

| | |
|-------------|--|
| ASSUNTO: | INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 44/2021_CPR “ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO FORTE DA LAGARTEIRA” |
| REQUERENTE: | GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO |

NIPG N 2936/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/04/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “EMPATIA, ARQUEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO LDA.”, “RTVF, ARQUEOLOGIA LDA.” e “IMPERIO, ARQUEOLOGIA LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23%.

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “RTVF, ARQUEOLOGIA LDA.”, no valor de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “Acompanhamento Arqueológico do Projeto de Recuperação e Valorização do Forte da Lagarteira”, pelo valor de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, à firma “RTVF, ARQUEOLOGIA LDA.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos;
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A designação do Técnico, Sérgio Cadilha para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/05/03
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO